



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 102, de 6 de setembro de 2017

Instaura Sindicância para apuração dos fatos relatados no protocolo sob nº 2029/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais;

Considerando Ofício nº 16 (GAB.N.M), de 5 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Neudi Mosconi-PSDB, que solicita providências para apuração dos fatos relatados no protocolo sob nº 2029/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos relatados no protocolo sob nº 2029, de 5 de setembro de 2017.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Sindicância e dar atendimento ao disposto no artigo anterior, designa-se os seguintes servidores estáveis:

I - Daniel Augusto Bernardi Scopel, Agente Legislativo;

II - David Calça, Controlador Interno;

III - Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo.

Parágrafo único - Fica designado o servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel para presidir a referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 6 de setembro de 2017.


RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.835, de 11.09.2017, pág. 16.

POR 102/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

